

Ofício nº 698/2023 – SMEC

Para: Maria Girleinete Lopes – Pregoeira

Assunto: Resposta para o recurso feito pela empresa ERA PAIVA SERVIÇOS

Pacajus, 11 de outubro de 2023

Venho por meio deste informar a V.Sa. a resposta para o recurso feito pela empresa **ERA PAIVA SERVIÇOS CNPJ: 21.649.501/0001-73, no pregão eletrônico nº 2023.05.30.02.**

De acordo com o questionamento feito pela empresa concorrente neste pregão eletrônico, fizemos uma reanálise das amostras questionadas.

No **Lote 20** a empresa **FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.570.908/0001-00,** As polpas exigidas são de pacotes de 500g e foram apresentados pacotes fracionados de 100g completando as 500g, Os laudos físico químico e microbiológico não apresentam especificação que a polpa é pasteurizada fato este ser de exigência do edital de polpa pasteurizada, para finalizar as Embalagens estão em desacordo com o edital, tendo em vista as embalagens foram alteradas, ficando bem claro que foi colocado por conta própria um adesivo com o nome "PASTEURIZADO" ficando evidente a alteração.

Resposta: Foi reanalisado o questionamento acima e chegamos na conclusão que a certificação da polpa de fruta não tem a referência de PASTEURIZADA, e que a amostra entregue não está em pacote de 500g e sim fracionado de 100g. Constatamos que está divergente ao pedido do edital.

No **Lote 3 e 4** a **SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 04.401.608/0001-89,** apresentou amostra do sachê em pó dos produtos, divergindo do exigido, que se dá por sachê em FLOCOS de cereais, conforme imagens extraídas do edital.

Resposta: Foi reanalisado o questionamento acima e chegamos na conclusão, que a amostra entregue pela empresa está divergente com a descrição do edital, pois é pedido FLOCOS DE CEREAIS e foi entregue PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA COM CEREAL.

Sem mais, aproveito o momento para apresentar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Juliana Macêdo Silva
Coordenadora da Merenda Escolar